## **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

## **DECLARANTE:**

NOME: APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

**ESTADO CIVIL: CASADA** 

PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS

RG:8.998.690-7 SESP/PR

CPF: 030.718.939-22

ENDEREÇO: RUA MINORU TANOUE, Nº 1239, JARDIM CRUZEIRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99899-0829 (44)99895-1547

**DECLARANTE:** 

**NOME: ADEMIR PEREIRA** 

NACIONALIDADE: BRASILFIRO

**ESTADO CIVIL: CASADO** 

PROFISSÃO: BENEFICIÁRIO

RG: 916.558.039-72 SESP/PR

CPF: 916.558.039-72

ENDEREÇO: RUA MINORU TANOUE, Nº 1239, JARDIM CRUZEIRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99899-0829 (44)99895-1547

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CRUZEIRO DO OESTE - PR, 29 de setembro de 2025

**DECLARANTE** 

APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

**DECLARANTE** 

ADEMIR PEREIRA

X Affhir Persuo

X Cipareida Maria do Oliveia Pereira

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

## **OUTORGANTE:**

NOME: APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS

RG:8.998.690-7 SESP/PR

CPF: 030.718.939-22

ENDEREÇO: RUA MINORU TANOUE, Nº 1239, JARDIM CRUZEIRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99899-0829 (44)99895-1547

**OUTORGANTE:** 

**NOME: ADEMIR PEREIRA** 

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: BENEFICIÁRIO

RG: 916.558.039-72 SESP/PR

CPF: 916.558.039-72

ENDEREÇO: RUA MINORU TANOUE, Nº 1239, JARDIM CRUZEIRO, CRUZEIRO DO OESTE/PR

TELEFONE: (44)99899-0829 (44)99895-1547

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CRUZEIRO DO OESTE - PR, 29 de setembro de 2025

**OUTORGANTE** 

APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

**OUTORGANTE** 

X Cipareido Maria do Oliveira X Alemin Perenia